



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA \* 15 DE JUNHO DE 2021 \* ANO III \* Nº 297

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021 .....	2
DECRETO Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2021 .....	2
DECRETO Nº 33 DE 14 DE JUNHO DE 2021. ....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC**

**RETIFICAÇÃO Nº 07 DO EDITAL Nº 01/2021 - SEMED/HC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no **Decreto Municipal Nº 33/2021**, torna público para conhecimento dos interessados à **RETIFICAÇÃO Nº 07 do Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC**.

O Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC, teve 3 (três) alterações, a saber:

1. Item 13 - Da Prova de Títulos e Entrevista;
2. Anexo III - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;
3. Anexo IV - Quadro de Pontuação.

Que passam a vigorar, conforme segue:

**“13 - DA PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTA**

13.1 A Seleção será composta de duas etapas, obedecidas às datas previstas no cronograma do anexo III, conforme critérios de pontuação abaixo:

- **Análise de “Curriculum Vitae”**, à qual será atribuída a pontuação máxima de **70 (setenta)** pontos.
- **Entrevista**, realizar-se-á conforme data constante no anexo III, valendo a nota máxima de **30 (trinta)** pontos e será executada por uma equipe formada por Psicólogo e Pedagogo.”

O Anexo III - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, passa a vigorar, conforme segue:

**“ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

FASE	DATA
Inscrições e Apresentação de Documentos para Prova de Títulos	Já concluída
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	21 de junho
Prazo para recurso contra o Resultado da 1ª Etapa	22 de junho
Resultado definitivo da 1ª etapa e Divulgação do calendário de entrevista	25 de junho
Realização de entrevistas	28, 30 de junho;
Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª etapa	01, 02, 05, 06, 07 e 08 de julho
Prazo para Recurso contra o Resultado Final	13 de julho
Divulgação do Resultado Final, Lista de Classificação e Cadastro de Reserva	14 de julho
	19 de julho

O Anexo IV - Quadro de Pontuação, passa a vigorar, conforme segue:

**“ANEXO IV - QUADRO DE PONTUAÇÃO**

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
1. Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de conclusão do candidato ou Diploma ou Certidão de colação de grau do Curso de Pedagogia.	20	
2. Pós-Graduação	Especialização em área específica ou na área da Educação.	5
	Mestrado em área específica ou na área da Educação	10
	Doutorado em área específica ou na área da Educação	15
3. 50% da Graduação	15	
4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 10 pontos para cada ano.	20	
5. Entrevista	30	
6. TOTAL	100	

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Professores da Rede Municipal, que não conflitem com a presente alteração.

**Humberto de Campos, 14 de junho de 2021.**

JOSUÉ SILVA SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 9e5d07957aa618a0aefffb3a63ae0be0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2021. PARTES:** Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) E A EMPRESA GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 12.975.386/0001-36, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para fornecimento de artigo de malharia, tecido e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo Administrativo Nº 077/2021, oriundo da Dispensa de Valor Nº 040/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.525,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte cinco). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Fonte de Recurso; **Órgão; 02 - Poder Executivo;** Unidade ; 12 - Fundo Municipal de Saude; Função; 10 - Saúde Subfunção; 301 - Atenção Básica; Projeto/atividade; 2921 - Programa da atenção básica - Pab Fixo; Natureza da despesa; 33.90.39 - Serviços de terceiros pessoa Juridica; Subelemento da despesa; 33.90.39.70 - Confecção de Uniformes, Bandeira e Flamulas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Tatiany Gomes Ferreira Fernandes, Secretária Municipal de Saúde. Pela Contratada: GLAUCINEIDE SILVA ARAUJO, CPF nº 008.022.183-18. Humberto de Campos - MA, 14 de junho de 2021.

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA  
Código identificador: 0a79638e9217a56820d3feb00ae2a01d

**DECRETO Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**DECRETO Nº 34, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021 - SEMED/HC, nomeia novos membros e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, que o Município de Humberto de Campos/MA, por meio de sua Atual Administração anseia pela busca da legalidade em todos os seus atos, bem como, trabalha em conjunto com os órgãos de controle e fiscalização, especialmente o Poder Judiciário e o Ministério Público do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO**, a Recomendação nº 09/2021 do Ministério Público do Estado do Maranhão da Comarca de Humberto de Campos/MA e o Decreto Nº. 33, de 14 de junho de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2021 e nomeia os novos membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

FUNÇÃO	NOME	TIPO DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JOSE NILSON AMARAL SANTOS	EFETIVO
MEMBRO	RAFAELA BATISTA ALVES	EFETIVO
MEMBRO	JOSSENIRA DE MATOS ESPINDOLA	EFETIVO
MEMBRO	ERALDINA MENDES CARVALHO	EFETIVO
MEMBRO	RAIMUNDO NONATO SANTOS	EFETIVO
PEDAGOGA	SILVANA SOUSA BRUSACA	EFETIVO
PSICOLOGA	CLAUDIA CUNHA PROTA E PROTA	CONTRATADA

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria Nº 06/2021, de 16 de abril de 2021 e qualquer outra disposição em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2021.

**LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Humberto de Campos - MA**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: e496234051cd9e6c165aaa648a3db297*

### DECRETO Nº 33 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

#### DECRETO Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Retomada do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da SEMED/HC e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 29, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 19 de maio de 2021, que SUSPENDEU temporariamente o Processo Seletivo Nº 01/2021 da SEMED/HC.

**Considerando** a necessidade de contratação de Professores levantada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED/HC para que o ano letivo de 2021 seja ofertado com qualidade.

**Considerando** que a Gestão anterior não concluiu o ano letivo de 2020 até o final do ano, o que causou um prejuízo enorme ao ano letivo atual, que teve seu início adiado por conta de termos que em 2021 ofertar diversos dias de aula para concluir o ano letivo de 2020, e assim, não deixar as crianças de Humberto de Campos prejudicadas.

**Considerando** que este ato de improbidade cometida pela antiga gestão motivou um enorme prejuízo ao início do ano

letivo 2021.

**Considerando** que o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2021 - SEMED/HC foi ajustado, conforme Recomendação PJHUC Nº 09/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Humberto de Campos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **RETOMADO** o Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2021 da SEMED/HC, conforme alterações mencionadas neste Decreto.

**§ 1º** Fica mantido o prazo de inscrição do Seletivo Simplificado, não devendo, portanto, ser anunciado novo prazo para inscrição e recebimento de documentação.

**§ 2º** As publicações do Resultado Preliminar e Final da 1ª Etapa ficam anuladas. Uma nova Comissão deve ser constituída e, deverá analisar toda documentação já entregue pelos candidatos, publicando assim, novo Resultado da 1ª Etapa, a ser informado em Retificação do Edital que deverá ser publicado.

**§ 3º** Fica mantida uma Única Fase do Seletivo - Conforme preconiza a Lei Municipal Nº 02/2021 - Lei de Contratação Temporária, em seu Art. 3º, dividida em 2 (duas) etapas, sendo a Primeira de entrega de documentação e a Segunda de Entrevista para comprovação das informações apresentadas.

**Art. 2º** Fica alterado o Edital do Seletivo Simplificado Nº 01/2021, onde trata da Pontuação para as Etapas 1 e 2, devendo ser publicado uma Retificação do Edital.

**Parágrafo único.** As novas datas e todas as outras eventuais alterações do Documento vigente deverão ser publicadas na Retificação do Edital.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 06/2021 da SEMED/HC, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021, devendo ser expedido por Decreto a nova composição de membros e de maioria com vínculo efetivo.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA*  
*Código identificador: 272961690b4883edc4dc70a1f52663e7*



**LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98985627610

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019